PORTARIA 1.351/2010

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA GESTANTE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Conceder à servidora Verônica Alcântara Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 83 da Lei Complementar 004/98, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 16 de novembro de 2010, sem prejuízo de sua remuneração.

SEGUNDO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 16 de novembro de 2010.

Vereador MATOS ALÉM
PRESIDENTE